

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – 2021

ATA n. 003/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA- Mafra/SC, na modalidade online, através do aplicativo Google Meet, frente a atual situação sanitária enfrentada devido a Pandemia de COVID 19. Presentes os conselheiros representantes das seguintes entidades: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Administração; Polícia Civil; Maternidade Dona Catarina Kuss; APAE; ATENA; APP CEIM Beija Flor; Associação Beneficente Professora Georgete; SENAC; Hospital São Vicente de Paulo; OAB; UnC e Amor Exigente. Justificada, via watsapp - grupo CMDCA, a ausência da Polícia Militar. Como público, Sr. Fabio Rodrigues – Presidente da AMMA- Associação Mafrense Mais Amor. A Presidente do CMDCA, Sra. Bruna Rafaeli, deu as boas-vindas aos conselheiros e convidados presentes, agradecendo a presença de todos. A seguir, deu início aos trabalhos colocando em aprovação as Atas n. 001/2021 – reunião ordinária (10/02/2021) e Ata n. 002/2021 – reunião extraordinária (24/02/2021), encaminhadas para leitura prévia pelos conselheiros municipais via watsapp, as quais foram aprovadas em sua íntegra por todos os conselheiros presentes. A seguir, em cumprimento da pauta estabelecida, se passou à leitura das correspondências recebidas, a saber: Ofício 0144/2021/SM de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a inclusão da Sra. Jamine Emmanuelle Henning – Secretária Municipal da pasta - no Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes, o que foi aprovado pelos conselheiros presentes; Ofício Circular n. 02/2021/CONANDA, informando da publicação do ADE Codar n. 2, de 05/02/2021, que estabelece as datas de realização de repasses ao FDCA no ano de 2021; Ofício n. 16/2021, do CEIM Beija Flor, solicitando a renovação de registro da APP da referida instituição escolar junto ao CMDCA, bem como encaminhando a documentação exigida para tal. Esclarecemos aos conselheiros que a documentação exigida foi verificada anteriormente, estando correta, sendo então aprovada a renovação de registro da APP CEIM Beija Flor pelos conselheiros presentes; Ofício n. 0212/2021, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, encaminhando os Formulários Diagnóstico de Violências contra Crianças e Adolescentes, preenchidos pelas escolas da rede municipal de ensino. Esclarece-se que as escolas onde não ocorreram registros de violência, fizeram ofício informando do mesmo; Ofício circular n. 0262/2021, da SM Educação, Esporte e Cultura, informando as escolas e respectivas turmas que estarão desenvolvendo o Projeto de Reforço Escolar neste ano de 2021. Ofício n. 179/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando prorrogação do prazo estipulado para execução do Projeto de Financiamento de Profissionais para atendimento exclusivo de crianças e adolescentes nas especialidades de neurologia e psiquiatria até dezembro/2022, o qual está com prazo até julho/2021. Solicitado também que o recurso disponível para consultas de psiquiatria seja remanejado para as consultas de neuropediatria, pois o município já possui em seu quadro de servidores psiquiatra infantil. Após questionamentos e os devidos esclarecimentos à plenária, foi deliberado pelos conselheiros presentes o devido remanejamento de recursos. Ofício n. 0019/2021/APAE, solicitando alteração parcial do objeto constante no Projeto: ATENÇÃO ESPECIAL A SAÚDE: CONDIÇÃO PARA O BEM ESTAR DA CRIANÇA E

DO ADOLESCENTE. Encaminhada em anexo planilha detalhada das atividades a serem desenvolvidas. Após questionamentos e os devidos esclarecimentos à plenária, foi aprovada a alteração pelos conselheiros presentes, mediante sugestão de parecer jurídico da Procuradoria Municipal, sendo que a Sra. Bruna (presidente) se comprometeu em encaminhar o referido parecer ao grupo de watts do CMDCA. Em tempo, esclarece-se que a conselheira representante da APAE se absteve de votar. Ofício n. 03/2021/AMMA, solicitando ao CMDCA a lista de entidades governamentais e não governamentais que fazem parte deste conselho, com nome e telefone de seus respectivos representantes, bem como Diretoria Atual e cronograma de reuniões, o que será viabilizado. Em continuidade, o Sr. Fábio Rodrigues explanou sobre a entidade AMMA, a qual preside. E-mail sobre Edital Fundos da Infância e Adolescência elaborado pelo Itaú Social e solicitando o encaminhamento de informações sobre o CMDCA, o que será feito. E-mail da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente (SNDCA) informando que estão abertas inscrições, até 24/03/2021, para o Curso “Diretrizes Nacionais para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua.” Conselheiros interessados poderão se inscrever. A Sra. Bruna (Presidente) colocou que o vereador, Sr. Jonas Heide, solicitou informações sobre o FIA municipal, valor em caixa e projetos onde estão sendo aplicados estes recursos, o que foi respondido através do Ofício nº 011/2021/CMDCA. Lembrou também que estamos em plena campanha para destinação do Imposto de Renda (Pessoa Física e Jurídica) ao FIA. Em continuidade, foi feita a leitura dos ofícios expedidos, a saber: Ofício n. 010/2021/CMDCA, encaminhado ao Sr. Rafael Roberto Sigrist (Chefe de Gabinete Municipal) solicitando auxílio da Assessoria de Comunicação para elaboração de matéria, divulgação de vídeos e chamada de servidores públicos para adesão a Campanha de destinação do Imposto de Renda ao FIA/CMDCA. Ofício n. 011/2021/CMDCA, encaminhado ao Sr. Emerson Mass (Prefeito Municipal), informando: valores atualizados disponíveis em caixa no FIA, a saber: R\$ 1.236.240,57 (Um milhão, duzentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos) e quais os projetos financiados em vigência e cadastrados para receberem recursos estaduais e federais no exercício de 2021, com recursos do FIA. Ofício n. 012/2020/CMDCA, ao Sr. Felipe Costa Brenner (3ª Promotoria de Justiça), encaminhando a íntegra de procedimento que tramitou neste Conselho a respeito de suposto fato envolvendo a Conselheira Tutelar, Sra. Ana Lúcia Miranda Leitão. Ofício n. 013/2021/CMDCA, ao Conselho Tutelar, convidando para reunião ordinária do CMDCA e Ofício n. 014/2021/CMDCA, aos conselheiros municipais, convocando para reunião ordinária do CMDCA para esta data, bem como encaminhando o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCA/2021. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada esta reunião da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será anexada à lista de presença específica. Eu, Maike Sheila Tschoeke Steidel, secretária do CMDCA, quem a digitou.